

ATA n.º 558

FL	360
Proc.	638/18-92
Reunião	1ª/SL

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura de nova “Proposta Financeira” referentes ao **EDITAL N.º 013/2018 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.000634/2018-92) que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em blocos sextavados de concreto, espessura 10cm, Fck 35Mpa, assentados sobre colchão de areia, e drenagem urbana em comunidades rurais do município de Manga, estado de Minas Gerais.

Às 15h (quinze horas) do dia 10 (dez) de setembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, situada na Av. Geraldo Athayde n.º 483, Alto São João, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor Alysson Bastos Cerqueira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ainda composta pelos servidores Fábio Andrade Padilha e Paula Carolina de Almeida, na qualidade de membros, designada pela Determinação n.º 039/2018 da 1ª SR, registrando que a licitante **CONSTRUTORA CALDEIRA LTDA – ME (CNPJ: 12.019.374/0001-38)** protocolou a entrega de sua nova Proposta Financeira na Secretaria Regional de Licitações; reuniram-se para o recebimento e abertura da “nova Proposta Financeira – Invólucro n.º 2” de que trata **Edital n.º 013/2018 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, e que deverá ser apresentada observando-se os apontamentos no relatório da Comissão Permanente de Licitação (fls. 335 e 336 do processo administrativo supracitado) quando da primeira análise das “Propostas Financeiras”, recebidas e abertas na sessão pública ocorrida no dia 17 (dezesete) de agosto de 2018, conforme Ata n.º 551. Instalada a sessão, o presidente da Comissão Permanente de Licitações fez uma explanação dos seus objetivos e informou que o resultado da análise e julgamento da “Proposta Financeira” recebida e aberta conforme a Ata n.º 551, já mencionada, foi comunicado à licitante por intermédio da Carta-Circular n.º 135/2018-1ª/SL, de 27/08/2018, no qual consta a desclassificação de todas as “Propostas Financeiras” apresentadas, motivo pelo qual foi concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta, escoimadas das causas de sua desclassificação. Considerando que nenhuma empresa impetrou recurso contra essa decisão da Comissão Permanente de Licitações, ensejou-se a condição de recebimento e abertura, nesta oportunidade, da nova “Proposta Financeira” da licitante **CONSTRUTORA CALDEIRA LTDA – ME**, que foi convidada a entregar o seu invólucro, o qual foi aberto nesta sessão, cujo valor global ofertado foi o seguinte:

- 1 - **CONSTRUTORA CALDEIRA LTDA – ME – Valor R\$ 289.003,59** (duzentos e oitenta e nove mil e três reais e cinquenta e nove centavos);

A Comissão Permanente de Licitação procederá à análise e julgamento da nova “Proposta Financeira” e comunicará o resultado oficialmente, conforme determina o Edital em apreço. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 15h30 (quinze horas e trinta minutos). Eu, Christine Nara Pereira Sarmiento, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros, 10 de setembro de 2018.

  
ALYSSON BASTOS CERQUEIRA  
FÁBIO ANDRADE PADILHA  
PAULA CAROLINA DE ALMEIDA